

## **PROPOSTAS APROVADAS**

- 1.** Assegurar como direito de todos os cidadãos o acesso à água potável como elemento essencial à vida. Para garantir, no município, a implantação, em caráter de urgência, desta proposta e sua viabilidade do ponto de vista legal e social, deverão ser envolvidos a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, o DAEP e a Procuradoria Jurídica da Prefeitura.
- 2.** A garantia e o fornecimento dos serviços de saneamento básico é de natureza pública, com a garantia de que a população pague pelos serviços valores compatíveis com o mercado, devendo ser continuamente repudiadas, sob todas as formas, as tentativas de privatização destes serviços.
- 3.** Encaminhamento de Moção de Protesto deste Fórum ao Congresso Nacional e à Presidência da República contra a tentativa de privatização e/ou estatização dos serviços de saneamento básico, que devem permanecer no âmbito do poder público municipal.
- 4.** Buscar benefícios, através dos mecanismos legais e financeiros de caráter público ou privado (ONGs etc), para a ação de recuperação, preservação e uso adequado das águas, uso e conservação do solo, como forma de preservação da vida. Este eventual aporte de recursos financeiros ao Consórcio deve ser feito sem que haja um ônus adicional à população.
- 5.** A gestão da política de preservação e uso adequado das águas deve ser local ou regional, baseado no conceito de bacias hidrográficas, com mecanismos de controle social que garantam a ampla participação da comunidade na definição das ações preservacionistas e na elaboração de uma tributação mais justa socialmente.
- 6.** Encaminhar ofício do VI Fórum de Saneamento e Meio Ambiente de Penápolis ao Comitê da Bacia do Baixo Tietê sugerindo que os recursos destinados aos municípios somente sejam liberados mediante a

comprovação da existência de instâncias efetivas da participação popular - como este Fórum - na elaboração das políticas públicas de saneamento e meio ambiente.

**7.** Ampliar, através de todas as formas possíveis, ações de educação ambiental, enfatizando os termos "ecologia ambiental", "ecologia social" e "ecologia interior", de modo que elas possam cobrir, atingir e sensibilizar todos os segmentos da população, especialmente o programa "Escola da Família" por abranger pais e filhos.

**8.** Adquirir equipamentos necessários e/ou criar mecanismos alternativos que permitam medir a vazão do Ribeirão Lajeado, desde que estas medidas façam parte do Plano Diretor do Município e tenham a aprovação do Conselho Deliberativo do Daep.

**9.** Efetuar levantamento do conhecimento da real demanda por água superficial e subterrânea na bacia do Ribeirão Lajeado. Este levantamento deverá ser precedido de uma ampla campanha de conscientização dos consumidores, e as medidas resultantes devem constar do Plano Diretor do Município.

**10.** Efetuar estudo técnico e financeiro de viabilidade de ampliar, através de legislação municipal específica, a competência do DAEP como órgão gestor da política municipal de saneamento e meio ambiente, transformando a autarquia em Secretaria Autônoma de Saneamento e Meio Ambiente, conservando o órgão na sua condição atual de autarquia, garantindo a independência econômica em relação aos serviços de água, esgoto e lixo. Caso haja viabilidade técnica e financeira, que seja efetuada audiência pública para que a população possa participar do processo.

**11.** Encaminhamento de Moção ao governo do Estado e aos órgãos estaduais ligados ao saneamento e ao meio ambiente no sentido de rever e unificar as taxas cobradas para a outorga e/ ou licenças, para torná-las mais acessíveis.

**12.** Implantar, a curto prazo, medidas de proteção, mediante projeto técnico, contra acidentes no Ribeirão Lajeado, principalmente à montante da

captação, buscando alternativas que facilitem em casos de emergência, onde, por exemplo, poderão ser utilizadas águas subterrâneas (poços artesianos).

**13.** Incentivar, através do CEA, uma maior participação do produtor rural, elaborando mapas e documentos que os oriente quanto às práticas de uso e conservação do solo e da água, visando o aumento da produtividade além da incorporação de novas alternativas de produção, aumento do rendimento econômico e uso da agroecologia.

**14.** Que o Daep encontre parcerias, através de técnicos especializados, para analisar a viabilidade de ante-projetos ambientais encaminhados pela população.

**15.** Realização de estudos de viabilidade de melhoria do escoamento das águas pluviais do município, principalmente na área da bacia do Maria Chica, evitando assim enchentes.

**16.** Realização de novas campanhas educacionais sobre a disposição dos resíduos sólidos (orgânico, entulho, recicláveis), através do Centro de Educação Ambiental e Secretaria Municipal de Saúde, na área urbana e rural.

**17.** Realização de estudos de viabilidade do recolhimento dos resíduos recicláveis na área rural, num ponto fixo de coleta e dia estipulado. Este serviço seria realizado pela CORPE.

**18.** Conscientização dos usuários das caçambas utilizadas para recolhimento do lixo nos loteamentos de beira de rio (ranchos), a fim de que seja providenciada a separação destes resíduos em orgânicos e recicláveis.

**19.** Estabelecer parcerias com a Associação Protetora dos Animais, Serviço de Vigilância Sanitária e Epidemiológica e Secretaria Municipal de Saúde para conscientização dos donos de animais (principalmente cachorros) no sentido de recolher as fezes dos animais quando os mesmos são levados para passeios públicos, evitando assim ações poluidoras, veiculação de doenças e outros transtornos.

- 20.** Determinar que o Consórcio Ribeirão Lajeado estenda os programas de recuperação da bacia para o trecho abaixo da Captação de Água até sua foz, principalmente no trecho ao redor do Colégio Técnico Agrícola.
- 21.** Promover a ampla divulgação das palestras realizadas no 6º Fórum, especialmente as que tratam de “desenvolvimento sustentável” e “recuperação da bacia do Ribeirão Lajeado” através de parcerias com a Diretoria Regional de Ensino, FUNEPE e outras instituições.
- 22.** Buscar formas de incentivo ao usuário que possibilitem a redução do consumo de água.
- 23.** Após a viabilidade do DAEP transformar-se em Secretaria Autônoma de Saneamento e Meio Ambiente, que se crie um serviço de disque-denúncia contra poluidores e maus usuários de recursos hídricos, sejam eles usuários residenciais (cidadãos) ou industriais e outros, com aplicação de advertências e multas.
- 24.** Encaminhamento de moção deste Fórum ao CONDEMA e à Promotoria Pública (Curadoria do Meio Ambiente) para que sejam respeitadas, com base na legislação vigente, todas as nascentes de água do município.
- 25.** Encaminhar ao Conselho que estude a viabilidade técnica e financeira de que um percentual das taxas e tarifas do DAEP cobradas dos usuários urbanos seja destinado à recuperação ambiental na bacia do Ribeirão Lajeado, sendo que este procedimento deve ser efetivado sem aumento das referidas taxas e tarifas.
- 26.** Usar os meios de comunicação de massa, através de campanhas e cartilhas educativas, para conscientizar a população acerca do uso racional da água, evitando-se os desperdícios.
- 27.** Propor e estimular parcerias do Consórcio Ribeirão Lajeado com entidades públicas e privadas para orientação técnica, bem como para a correta aplicação da tecnologia de reflorestamento.
- 28.** Solicitar à CODASP, através de ofício deste Fórum, a reativação do Projeto “Melhor Caminho” no município de Penápolis.

- 29.** Encaminhar aos órgãos gestores pedido de atuação mais rigorosa, com base na legislação existente, junto às indústrias que poluem os rios do município.
- 30.** Utilizar os agentes comunitários da Secretaria Municipal de Saúde para desenvolver programas de preservação ambiental quando das visitas domiciliares que estes agentes realizam regularmente. Isto deve ser feito considerando que a família é o alicerce da sociedade.
- 31.** Implantação de políticas públicas que possibilitem a criação de cisternas para coleta e armazenagem das águas pluviais.
- 32.** Incentivar, junto aos produtores rurais, o uso de técnicas que evitem o desperdício de água nos processos de irrigação, como por exemplo a técnica de gotejamento.
- 33.** Que este Fórum encaminhe para o CONDEMA a solicitação de um trabalho de conscientização para a instalação de pontos de recolhimento para coleta de pilhas, baterias usadas e resíduos especiais.
- 34.** Realizar estudos, no âmbito do DAEP, para criação de métodos e/ou sistemas que visem a reutilização da água.
- 35.** Assegurar como direito de todos os cidadãos o acesso à água potável como elemento essencial à vida. Para garantir, no município, a implantação desta proposta e sua viabilidade do ponto de vista legal e social, deverão ser envolvidos a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, o DAEP e a Procuradoria Jurídica da Prefeitura, efetuando campanha junto à população para arrecadar recursos para auxiliar nestas despesas.
- 36.** Rever a legislação municipal que trata do ordenamento urbano, ampliando a faixa dos atuais 500 metros entre loteamentos urbanos e o Ribeirão Lajeado.
- 37.** Aumentar a área de plantio de mata ciliar nos recursos hídricos do município (bacias do Ribeirão Lajeado e Ribeirão Bonito, com prioridade para o Ribeirão Lajeado).

- 38.** Criar mecanismos de proteção no Ribeirão Lajeado à montante da Captação, no local do acidente ocorrido na Rodovia Marechal Rondon. Tais mecanismos podem ser, por exemplo, plantio de eucaliptos e pinheiros.
- 39.** Efetuar estudo, junto com a CORPE e outros segmentos, para erradicar o roubo de lixo reciclável no município, estabelecendo parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, através do Serviço de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.
- 40.** Inserir na conta de água do DAEP, panfletos de alerta à população com relação ao roubo do material reciclado da CORPE.
- 41.** Realização de estudos, em parceria com outros municípios, e busca de recursos financeiros estaduais e federais, visando a conservação de outras fontes de captação de água.
- 42.** Promover a reurbanização do centro da cidade e nos bairros através do plantio de árvores e estipular na legislação municipal que os novos conjuntos habitacionais e loteamentos sejam entregues com a arborização feita.
- 43.** Determinar à Secretaria Municipal de Agricultura que reponha as árvores que foram cortadas na Praça Dr. Carlos Sampaio Filho.
- 44.** Manutenção da distribuição de sacolinhas de lixo aos veículos automotores, buscando parcerias com postos de gasolina.
- 45.** Assim que o DAEP adquirir a autoclave, estimular as farmácias da cidade que, na condição de parceiras do DAEP, coloquem em seus estabelecimentos, coletores de remédios vencidos.
- 46.** Promover, quando da organização do próximo Fórum de Saneamento e Meio Ambiente, a distribuição antecipada, através da mídia local, dos subsídios que serão discutidos no Fórum.
- 47.** Estimular as parcerias com os supermercados da cidade, visando incentivar a separação, nestes locais, dos materiais recicláveis que seriam recolhidos pela CORPE. Este material deverá ser disposto, de forma seletiva, em sacos coloridos, que também seriam cedidos pelos supermercados.

- 48.** Sugerir que a Secretaria Municipal de Agricultura promova cursos de capacitação para os servidores responsáveis pelas podas de árvores da área urbana, que estão sendo feitas atualmente de forma irregular, deixando estas árvores mais suscetíveis aos ataques das pragas.
- 49.** Determinar ao DAEP que sejam colocados nas contas de água distribuídas aos usuários folhetos informando os pontos onde estão localizadas as caçambas coletoras de entulho.
- 50.** Determinar ao DAEP que faça a divulgação periódica acerca dos números da coleta de animais mortos.
- 51.** Determinar que o Centro de Educação Ambiental incentive ainda mais as escolas estaduais, municipais e da rede privada a desenvolverem projetos de coleta seletiva em suas unidades.
- 52.** Determinar que o DAEP desenvolva projetos visando a instalação de lixeiras diferenciadas (lixo orgânico e reciclável) em toda a cidade.
- 53.** Estender o trabalho de educação ambiental e do C.E.A., buscando novos parceiros na comunidade, tais como: associações de bairro, igrejas, estagiários, entre outros.
- 54.** Sugerir ao Consórcio Ribeirão Lajeado que amplie e otimize o Programa de Conservação de Manejo do Solo nas propriedades rurais da bacia do Lajeado. Este trabalho deverá ser feito com as máquinas do Consórcio e de forma subsidiada.
- 55.** Estimular estudos visando a criação de legislação municipal que discipline a arborização urbana, de modo a garantir principalmente o plantio de, no mínimo, três árvores por face de quadra, especialmente no centro comercial e na área da feira livre.
- 56.** Estimular no âmbito do DAEP, a criação de novos instrumentos que garantam a participação contínua dos munícipes no controle social do órgão através de sugestões e críticas.
- 57.** Sugerir ao Consórcio Ribeirão Lajeado que amplie, através de mecanismos legais e financeiros, sua área de abrangência para todas as nascentes da bacia do Lajeado.

- 58.** Sugerir ao DAEP e ao Consórcio que realizem projeto para aquisição de equipamentos que possam auferir a real demanda por água superficial e subterrânea na bacia do Ribeirão Lajeado.
- 59.** Sugerir ao DAEP que promova uma pesquisa junto aos seus usuários com relação à qualidade dos serviços prestados e que anexe ao talão de água os resultados desta pesquisa, que deverá ter um caráter semestral.
- 60.** Enviar moção deste Fórum para a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para que os 25% correspondentes à arrecadação da cobrança da água permaneçam no sistema e sejam distribuídos proporcionalmente aos Comitês de Bacias.
- 61.** Encaminhar ao Comitê da Bacia do Baixo Tietê documento deste fórum demonstrando a participação e preocupação do município de Penápolis, bem como seu alto grau de mobilização no que tange às questões ambientais.
- 62.** Realizar simpósio com a participação de todos os órgãos governamentais e ONGs para divulgar e ampliar seu trabalho no processo de educação ambiental.
- 63.** Solicitar ao CBH-BT que agilize o mapeamento do uso e ocupação do solo principalmente na bacia do Ribeirão Lajeado.
- 64.** Que o DAEP exija dos empreendimentos com potencial de causar impacto na bacia do Ribeirão Lajeado, a apresentação de Relatório de Impacto Ambiental e/ou Relatório de Impacto de Vizinhança.
- 65.** Sugerir ao DAEE (Departamento Estadual de Águas e Energia Elétrica) que realize o mapeamento das micro-bacias, com estudo de impacto ambiental incluso nas taxas de outorga, que deverão ser de acordo com a prioridade de uso da água.
- 66.** Sugerir ao DAEP estudos visando ampliar a atuação e representatividade do Conselho Mirim, aumentando o número de participantes, estabelecendo um planejamento estratégico e fazendo ampla divulgação do trabalho deste organismo.





**67.** Encaminhar uma proposta para a Prefeitura castrar os animais domésticos, sem custo, através de estagiários das faculdades de veterinária. Por exemplo, UNESP em parceria com a Zoonose.

**68.** Desenvolver estudos visando encontrar mecanismos legais mais eficientes de combate ao despejo irregular de entulhos e outros tipos de dejetos sólidos que ocorre na periferia da cidade.